



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Câmara do cidadão"

INDICAÇÃO N.º 006/2018

EXMO.SR.
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE OURO FINO

O Vereador que a este subscreve, em atenção ao dispositivo regimental estipulado no Art. 186 e seus parágrafos, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se tomar a seguinte providência:

- Elaboração de projeto de Lei de modo a revogar a Lei Municipal N.º 2.645/2015, que aumentou o raio de atuação do DMAAE, especialmente no que diz respeito a obrigação de promover manutenção de calçamento em vias públicas.

JUSTIFICATIVA

Considerando as inúmeras reclamações de cidadãos e consumidores dos serviços do DMAAE no que diz respeito a elevada tarifa cobrada pelo departamento, diante da crise e recessão econômica por qual passa nosso país, é que se faz necessário uma readequação dos serviços promovidos pelo DMAAE, de modo a focar exclusivamente em suas funções essenciais e poder cobrar preços menores em suas contas aos consumidores.

Ouro Fino/MG, 01 de março de 2018.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves.

Rafael Francisco da Silva
Vereador